



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 121/2018

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09/10/2018

2.º Secretário

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar homenagem póstuma à professora Nelli Perini Polimeno, que faleceu no dia 19 de março de 2017, aos 95 anos.

Filha do casal João José Perini e Maria Otília Morelo, ela nasceu na cidade de Assis, no interior do Estado de São Paulo, no dia 10 de setembro de 1921. Junto com a família formada ainda por mais quatro irmãs passou a infância e a adolescência. Para realizar o sonho de ser professora, Nelli estudou na Pontifícia Universidade Católica (PUC), de Campinas, e graduou-se em Geografia e História.

Mais tarde, casou-se com o também professor Carlos Polimeno, que lecionava matemática e hoje dá o nome à Escola Técnica Estadual, localizada na Vila Natal, em Mogi.

O casal teve cinco filhos: Newton Carlos, Wladimir Eduardo; Elisabete Maria, Estela Maria e Reinaldo Luiz, além de onze netos: Leandro, Juliano, Bruno, Andrea, Augusto, Débora, Renato, Carla, Kauê, Kaique e Luana e três bisnetos ainda em vida.

Na difícil tarefa de lecionar numa época em que havia poucas escolas públicas, Nelli e seu marido percorreram as cidades de Itapetininga, Paraguaçu Paulista e Taquaritinga. Nessa missão educacional cultivavam o ideal de complementar os ensinamentos que os alunos recebiam em casa.

Em 1948, a professora Nelli e o marido dela chegaram em Mogi das Cruzes onde lecionaram por mais de 30 anos – ela como professora na Escola Francisco Ferreira Lopes, o Chicão e ele na Escola Estadual Dr. Washington Luis.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação projeto de denominação Nelli Perini Polimeno)

Dona Nelli como era conhecida foi professora de muitos mogianos e ajudou a formar inúmeras turmas em suas mais de três décadas de magistério, até se aposentar, em 1984.

Além do dom natural de ensinar e formar cidadãos, ela se notabilizava por ter um olhar mais atento aos alunos mais carentes e necessitados. Destaca-se ainda o valioso legado de conhecimentos transmitidos, bem como a ternura com que ensinava e tratava a todos.

Ela atuava ainda constantemente nas atividades pastorais e beneficentes da Igreja Católica, ajudando ativamente nos eventos sociais, nas barracas de quermesse e nas promoções filantrópicas em prol da comunidade. Também incentivava e ajudava ativamente nas campanhas sociais, em especial, à Campanha do Agasalho que até hoje é realizada na cidade.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de outubro de 2018


José Antônio Cucco Pereira
Vereador PSDB



SETOR: 42 CODIGO: 22.545-9 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R TRES

INICIO: 42.022542 R MAURICIO NICOLAU SOARES

FINAL: 55.030016 DIVISA DO LOTEAMENTO

DE NOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

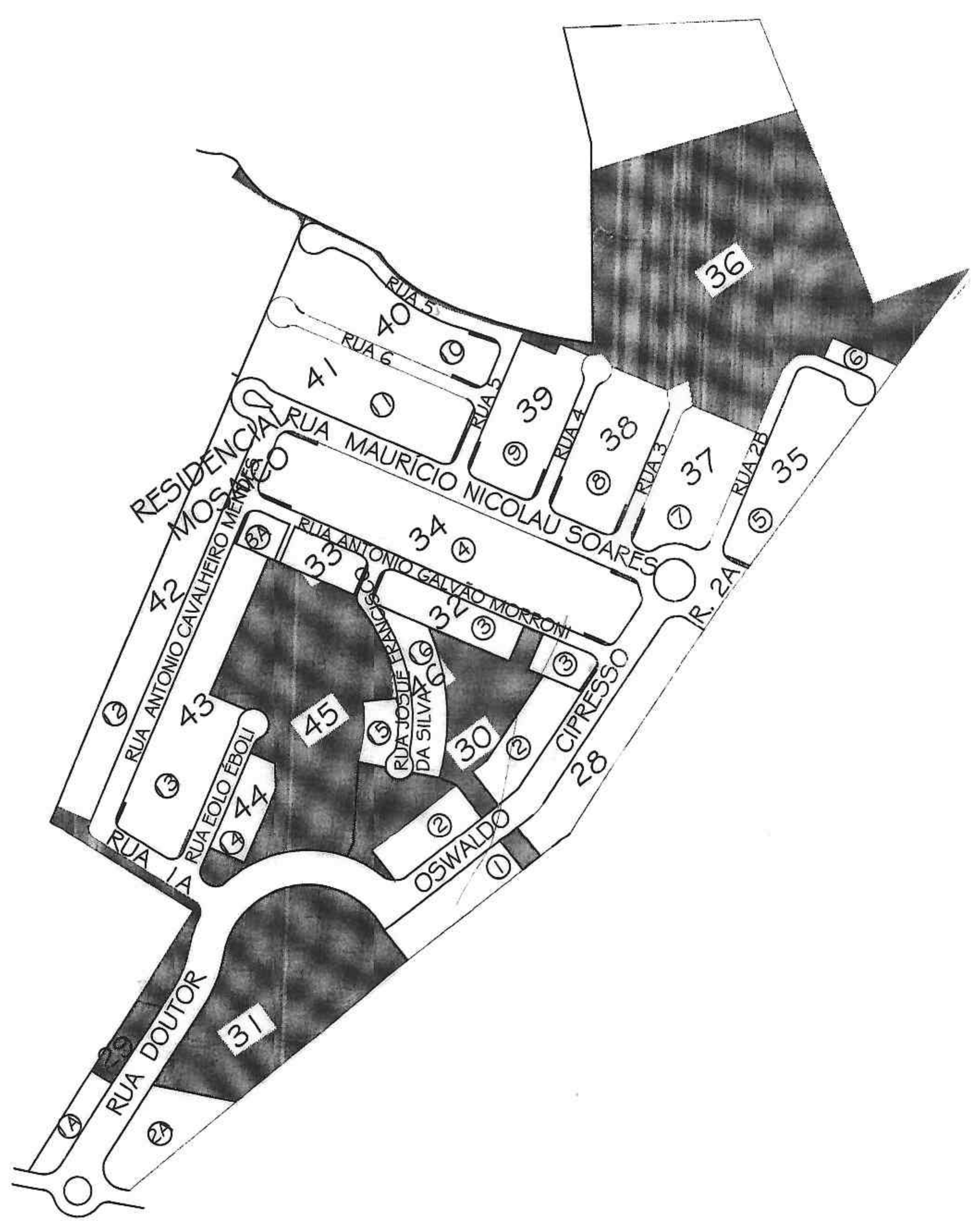
LOTEAMENTO: 4230 RESIDENCIAL MOSAICO

CEP: 00000-000 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

NO. QUADRAS: 2

ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/11/2018

PROJETO DE LEI nº 121 /2018

(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominada "Rua Professora Nelli Perini Polimeno", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Três, no Residencial Mosaico, distrito de Cesar de Sousa, que tem início na Rua Maurício Nicolau Soares e final com Divisa do Loteamento, código de logradouro 22.545-9.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de outubro de 2018


José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB



Biografia Nelli Perini Polimeno

Nelli Perini Polimeno nasceu na cidade de Assis, município do interior do Estado de São Paulo, em 10 de setembro de 1921, sendo filha de João José Perini e Maria Otília Morelo.

Passou sua infância e adolescência na referida cidade onde conviveu com mais quatro irmãs e realizou os primeiros estudos e o segundo grau. Posteriormente, matriculou-se na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas, onde se graduou como professora nas disciplinas de Geografia e História.

Mais tarde, casou-se com Carlos Polimeno, que também era professor de Matemática e hoje dá nome à Escola Técnica Estadual, localizada na Vila Natal.

O casal teve os seguintes filhos: Newton Carlos – casado com Maria do Carmo; Wladimir Eduardo – casado com Maria Carolina; Elisabete Maria, Estela Maria e Reinaldo Luiz – casado com Maria Estela.

Na difícil tarefa de lecionar, num tempo em que haviam poucas escolas públicas, Nelli e seu marido percorreram as cidades de Itapetininga, Paraguaçu Paulista e Taquaritinga na nobre missão de educar e completar os ensinamentos dos alunos.

Em 1948, a professora Nelli e o marido resolveram se mudar para Mogi, onde durante mais de 30 anos, lecionaram: ele, como professor de Matemática na Escola Estadual Dr. Washington Luís e, ela, como professora na Escola Francisco Ferreira Lopes, o Chicão.

Destacamos com muito respeito, a entrevista que ela concedeu em 2006, ao jornal “O Diário”, sobre a sua chegada a Mogi: “De início, alugamos uma casa na rua Braz de Pina, onde havia pouquíssimas moradias. A cidade ficava longe e as ruas eram de terra. Então,



tínhamos de alugar um carro para nos trazer até a escola todos os dias, a fim de que não perdêssemos as aulas”.

Dona Nelli, como era conhecida, foi professora de muitos mogianos e ajudou a formar inúmeras turmas durante mais de três décadas de magistério. Lembrando-se do período em que passaram dificuldades, a ilustre professora era conhecida por um constante atendimento aos alunos mais carentes, especialmente os deficientes e os mais necessitados, - tanto material, como espiritualmente.

Vale a pena destacar o valioso legado de conhecimentos que transmitiu a aqueles que conviveram com ela, bem como a ternura com que ensinava e tratava os alunos. O carisma era a sua marca registrada.

Junto com a sua missão educativa atuou constantemente nas atividades pastorais e beneficentes da Igreja Católica, e da sua escola, das quais fazia parte: ajudava ativamente nas barracas da quermesse e nas promoções filantrópicas em prol da comunidade.

Também incentivava as campanhas sociais, em especial a Campanha do Agasalho que anualmente se realiza na cidade e se dedicava a orientar aqueles que procuravam sua ajuda.



PROCESSO nº 154/2018
PROJETO DE LEI nº 121/2018
PARECER nº 165/2018

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA**, que dispõe sobre **denominação de via pública**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos da homenageada **"PROFESSORA NELLI PERINI POLIMENO"** (ff. 01/02). Acompanha a justificativa documento impresso da Prefeitura, trazendo o código de logradouro da via a ter sua denominação alterada (f. 03), bem como mapa do local (f. 04) e biografia da homenageada (ff. 06/07).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c/c a Lei Municipal nº 6.789/2013.**

Cumprido esclarecer que os dados da via a ser denominada, em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei 6.789/2013, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto de lei, em conjunto com a justificativa apresentada. Especifica-se, com isso, tratar-se de via pública atualmente denominada Rua Três, com início na Rua Maurício Nicolau Soares e final com Divisa do Loteamento, Mogi das Cruzes, código de logradouro 22.545-9.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, importante salientar que a via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13, que estabelece restrições à utilização de nomes de pessoas vivas e a substituição de nomes próprios de pessoas, datas comemorativas oficiais ou históricas e referências religiosas, salvo nos casos indicados naquela Lei.

Vale observar que é possível encontrar-se na jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo variados julgados nos quais se entende pela existência de vício de iniciativa em situações como a presente, como se lê, por exemplo, na recente ADI nº 2258053-



97.2016.8.26.0000. Trata-se de uma posição mais restritiva, o que, na visão desta Procuradoria, pode ser superado com fulcro no artigo 24, § 6º da Constituição do Estado de São Paulo, porquanto esta prevê expressamente a iniciativa concorrente em tema de denominação de próprios públicos, e se revela passível de aplicação aos Municípios por força do princípio da simetria.

De todo modo, como esta Procuradoria tem a função de orientar os trabalhos legislativos desta Casa, cabe assinalar que, caso impugnada, há a possibilidade de que a lei em tela venha a ser suspensa ou invalidada, na hipótese de o E. TJSP entender pela manutenção daquele entendimento mesmo diante da entrada em vigor do aludido §6º do art. 24 da Constituição do Estado.

No mais, sob o aspecto jurídico, observadas as considerações acima, entendemos que inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º da Lei nº 6.789/2013, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 12 de novembro de 2018.

DÉBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao
Projeto de Lei nº 121/2.018
Processo nº 154/2.018

Em análise, o Projeto de Lei, sob referência, de autoria do Nobre Vereador José Antônio Cuco Pereira, dispondo sobre a denominação de via pública.

Na justificativa o Nobre Par, autor da proposta, explicita os motivos que ensejaram a concessão da homenagem, contendo na justificativa os dados biográficos da homenageada.

A Assessoria Jurídica desta Casa emitiu parecer consignando não haver vícios jurídicos, indicando no sentido de que este Projeto encontra-se em termos, para a aprovação.

Por entendermos, também, no âmbito desta Comissão, não haver qualquer obstáculo impeditivo, nada havendo que impeça ou macule o presente Projeto de Lei, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 121/2.018**, até aprovação plenária.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de novembro de 2.018.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente - Relator


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



REQUERIMENTO n° 184 /2018

APROVADO POR UNANIMIDADE
Esta das Sessões, em 21/11/2018

[Signature]
P. M. Municipal

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, seja incluído na ordem do dia desta sessão ordinária o Projeto de Lei n° 121/18 de minha autoria, de denominação de via pública à Rua Professora Nelli Perini Polimeno.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 21 de novembro de 2018

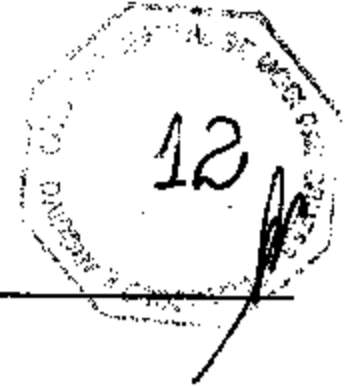
[Signature]
José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



46856 / 2018



22/11/2018 17:45

CAI: 275889

OFÍCIO GPE Nº 279/18

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 279/2018 PROJETO DE LEI Nº 121/18 AUTORIA
VER ANTONIO CUCO PEREIRA QUE DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 13/12/2018

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 121/18**, de autoria do Nobre Vereador **José Antonio Cuco Pereira**, que dispõe sobre denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

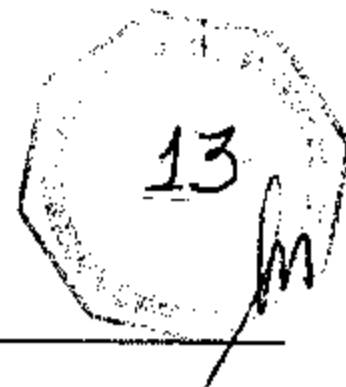

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº **121/18**

(Dispõe sobre denominação de
via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada “**Rua Professora Nelli Perini Polimeno**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Três, no Residencial Mosaico, Distrito de Cesar de Sousa, que tem início na Rua Maurício Nicolau Soares e final com Divisa do Loteamento, código de logradouro 22.545-9.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara


EDSON SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

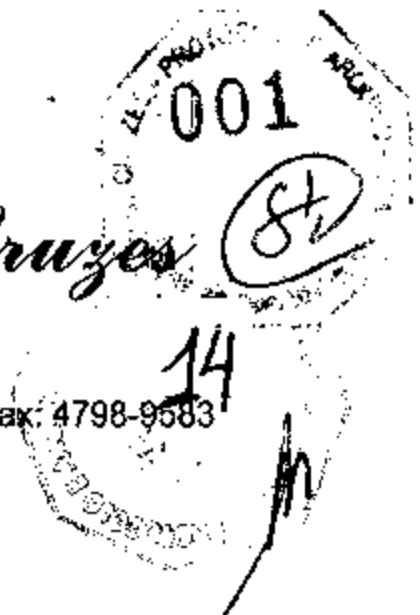

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 121/2018

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09/10/2018

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar homenagem póstuma à professora Nelli Perini Polimeno, que faleceu no dia 19 de março de 2017, aos 95 anos.

Filha do casal João José Perini e Maria Otília Morelo, ela nasceu na cidade de Assis, no interior do Estado de São Paulo, no dia 10 de setembro de 1921. Junto com a família formada ainda por mais quatro irmãs passou a infância e a adolescência. Para realizar o sonho de ser professora, Nelli estudou na Pontifícia Universidade Católica (PUC), de Campinas, e graduou-se em Geografia e História.

Mais tarde, casou-se com o também professor Carlos Polimeno, que lecionava matemática e hoje dá o nome à Escola Técnica Estadual, localizada na Vila Natal, em Mogi.

O casal teve cinco filhos: Newton Carlos, Wladimir Eduardo; Elisabete Maria, Estela Maria e Reinaldo Luiz, além de onze netos: Leandro, Juliano, Bruno, Andrea, Augusto, Débora, Renato, Carla, Kauê, Kaíque e Luana e três bisnetos ainda em vida.

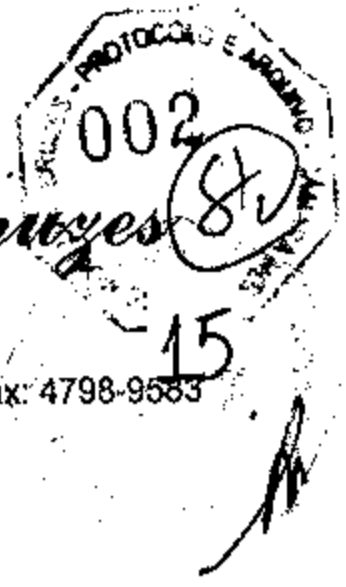
Na difícil tarefa de lecionar numa época em que havia poucas escolas públicas, Nelli e seu marido percorreram as cidades de Itapetininga, Paraguaçu Paulista e Taquaritinga. Nessa missão educacional cultivavam o ideal de complementar os ensinamentos que os alunos recebiam em casa.

Em 1948, a professora Nelli e o marido dela chegaram em Mogi das Cruzes onde lecionaram por mais de 30 anos – ela como professora na Escola Francisco Ferreira Lopes, o Chicão e ele na Escola Estadual Dr. Washington Luis.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação projeto de denominação Nelli Perini Polimeno)

Dona Nelli como era conhecida foi professora de muitos mogianos e ajudou a formar inúmeras turmas em suas mais de três décadas de magistério, até se aposentar, em 1984.

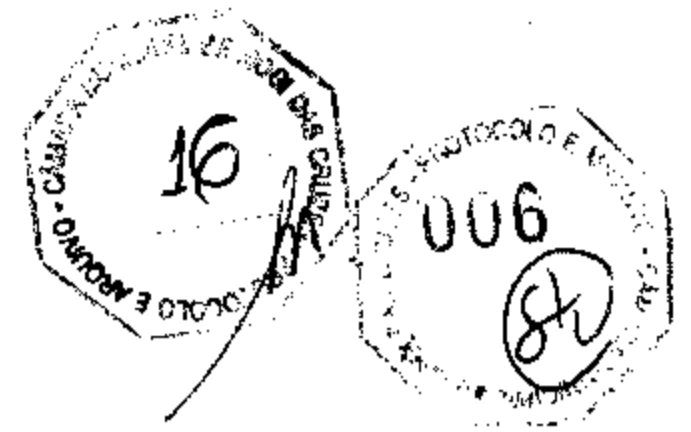
Além do dom natural de ensinar e formar cidadãos, ela se notabilizava por ter um olhar mais atento aos alunos mais carentes e necessitados. Destaca-se ainda o valioso legado de conhecimentos transmitidos, bem como a ternura com que ensinava e tratava a todos.

Ela atuava ainda constantemente nas atividades pastorais e beneficentes da Igreja Católica, ajudando ativamente nos eventos sociais, nas barracas de quermesse e nas promoções filantrópicas em prol da comunidade. Também incentivava e ajudava ativamente nas campanhas sociais, em especial, à Campanha do Agasalho que até hoje é realizada na cidade.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de outubro de 2018


José Antônio Cucó Pereira
Vereador PSDB



Biografia Nelli Perini Polimeno

Nelli Perini Polimeno nasceu na cidade de Assis, município do interior do Estado de São Paulo, em 10 de setembro de 1921, sendo filha de João José Perini e Maria Otília Morelo.

Passou sua infância e adolescência na referida cidade onde conviveu com mais quatro irmãs e realizou os primeiros estudos e o segundo grau. Posteriormente, matriculou-se na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas, onde se graduou como professora nas disciplinas de Geografia e História.

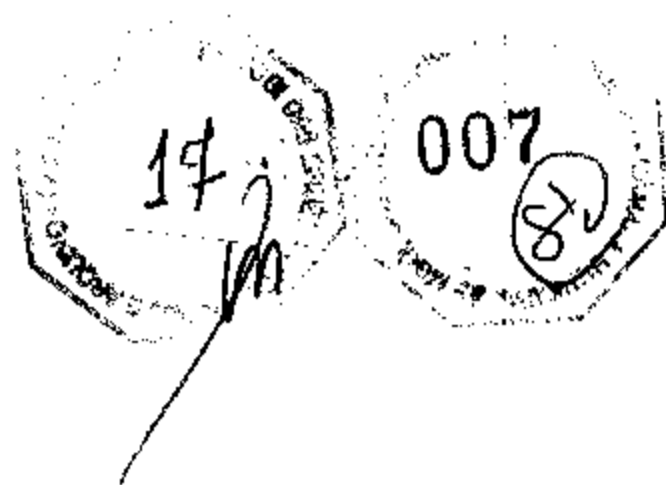
Mais tarde, casou-se com Carlos Polimeno, que também era professor de Matemática e hoje dá nome à Escola Técnica Estadual, localizada na Vila Natal.

O casal teve os seguintes filhos: Newton Carlos – casado com Maria do Carmo; Wladimir Eduardo – casado com Maria Carolina; Elisabete Maria, Estela Maria e Reinaldo Luiz – casado com Maria Estela.

Na difícil tarefa de lecionar, num tempo em que haviam poucas escolas públicas, Nelli e seu marido percorreram as cidades de Itapetininga, Paraguaçu Paulista e Taquaritinga na nobre missão de educar e completar os ensinamentos dos alunos.

Em 1948, a professora Nelli e o marido resolveram se mudar para Mogi, onde durante mais de 30 anos, lecionaram: ele, como professor de Matemática na Escola Estadual Dr. Washington Luís e, ela, como professora na Escola Francisco Ferreira Lopes, o Chicão.

Destacamos com muito respeito, a entrevista que ela concedeu em 2006, ao jornal "O Diário", sobre a sua chegada a Mogi: "De início, alugamos uma casa na rua Braz de Pina, onde havia pouquíssimas moradias. A cidade ficava longe e as ruas eram de terra. Então,



tínhamos de alugar um carro para nos trazer até a escola todos os dias, a fim de que não perdêssemos as aulas”.

Dona Nelli, como era conhecida, foi professora de muitos mogianos e ajudou a formar inúmeras turmas durante mais de três décadas de magistério. Lembrando-se do período em que passaram dificuldades, a ilustre professora era conhecida por um constante atendimento aos alunos mais carentes, especialmente os deficientes e os mais necessitados, - tanto material, como espiritualmente.

Vale a pena destacar o valioso legado de conhecimentos que transmitiu a aqueles que conviveram com ela, bem como a ternura com que ensinava e tratava os alunos. O carisma era a sua marca registrada.

Junto com a sua missão educativa atuou constantemente nas atividades pastorais e beneficentes da Igreja Católica, e da sua escola, das quais fazia parte: ajudava ativamente nas barracas da quermesse e nas promoções filantrópicas em prol da comunidade.

Também incentivava as campanhas sociais, em especial a Campanha do Agasalho que anualmente se realiza na cidade e se dedicava a orientar aqueles que procuravam sua ajuda.



Ofício n.º 1.200/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 11 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Pedro Hideki Komura
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Projeto de Lei n.º 121/18

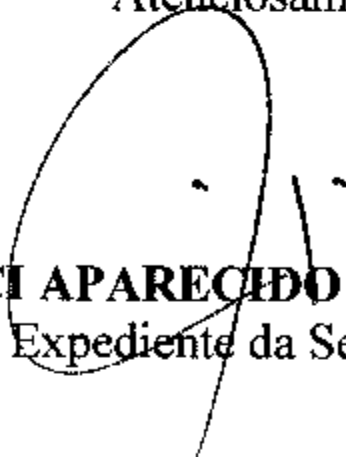
Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n.º 279/18, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 46.856/18, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n.º 121/18, que dispõe sobre denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.417/18**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração

Atenciosamente


PERCI APARECIDO GONÇALVES
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 12 de dezembro de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 298/18

49481 / 2018



13/12/2018 14:17

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 298/18 - PROMULGAÇÃO DE LEI Nº 7.417
AUTORIA DO VER. JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA
DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 04/01/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a Lei nº 7.417, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **José Antônio Cuco Pereira**, que dispõe sobre denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

À SUA EXCELENCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES